CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR!

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE À RECEPÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 01/2022

1 - Abertura da Sessão

Às **09h15min** do dia **09 de Maio de 2022** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA Contratação de Serviços de Apoio à Regularização Fundiária de Aproximadamente 700 (Setecentos) Imóveis, Localizados no Município de Pirenópolis – Goiás, em cumprimento ao Contrato de Repasse OGU nº 897370/2019 .

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DIVISA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA	EPP	03.445.954/0001-04	FERNANDO GONÇALVES DE MELO	09238794120
REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	ME	34.355.401/0001-86	NIRLA DE SOUSA ARAUJO	02384025333

Insta salientar, que a empresa REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ nº 34.355.401/0001-86, encaminhou documentação via protocolo geral do Município, não estando presente na sessão.

3 - Habilitação

Diante da análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes, esta comissão decidiu com fulcro no item 4.3. do Edital 01/2022, SUSPENDER os trabalhos licitatórios para posterior exame dos documentos e julgamento da fase de habilitação, da qual lavrará ata, publicando o resultado no site oficial do Município.

Consignamos a data do dia 16/05/2022, para publicação da Ata de Julgamento da fase de habilitação.

Para fins de recursos, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Ata no site oficial para manifestar acerca dos resultados da Habilitação.

Sendo assim, será realizada Publicação no site oficial do Município no dia 16/05/2022, prazo para recurso dia 17/05/2022 a 23/05/2022.

Caso Houver apresentação de Recurso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação nos termos do §3º do Art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

3 - Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou a sessão, informando aos presente da SUSPENSÃO nos termos acima expostos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e demais presentes.

Fica designado o dia 02 de Junho de 2022 para abertura do envelope de propostas neste mesmo local a se realizar as 09h00minh.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Érita da Silva Santos
Secretária CPL

Maria Eliana da Rocha
Maria Eliana da Rocha
Membro

FERNANDO GONÇALVES DE MELO
DIVISA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA

NIRLA DE SOUSA ARAUJO
REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA